



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 581/10
DE 15 DE MARÇO DE 2010**

Concede gratificação de adicional do terço, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos de serviço público, a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, amparado nos artigos 128, 129, 130 e 208 da Lei Complementar 16/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DENISE OLIVEIRA DE SANTANA**, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **gratificação do adicional do terço**, correspondente a **25 (vinte e cinco) anos de serviço público**, referente ao período de **19.10.84 a 15.03.2010**, incluída a Majoração da Licença-Prêmio, não gozada, referente ao 4º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, e excluída a Licença para Interesse Particular, totalizando **9.276 (nove mil, duzentos e setenta e seis) dias**, ou seja, **25 (vinte e cinco) anos e 151 (cento e cinquenta e um) dias** de serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 15 de outubro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça